



PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE  
PERNAMBUCO

LEI Nº 9897

EMENTA: - Estabelece novos valores para os níveis e símbolos de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão dos Quadros Único e Suplementar do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal do Recife.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

- ART. 1º - Os níveis e símbolos de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão dos Quadros Único e Suplementar do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal do Recife, a partir de 1º de janeiro de 1968, incorporado o abono provisório de que trata a Lei nº 9661, de 12/10/66, passam a ser os constantes das Tabelas estabelecidas no Anexo I.
- ART. 2º - As diversas classes de cargos de provimento efetivo dos quadros a que se refere o artigo anterior, ficam distribuídas segundo os níveis estabelecidos nas referidas tabelas, de acordo com o Anexo II, com os quantitativos de cargos nêles indicados.
- ART. 3º - Aos servidores inativos e funcionários em disponibilidade será concedido aumento equivalente ao atribuído ao cargo em que passou à inatividade ou disponibilidade ou que tenha servido de base para cálculo dos proventos de aposentadoria.
- § 1º - Na hipótese de não existir na atual estrutura de cargo de pessoal Permanente da Prefeitura Municipal do Recife cargo equivalente àquele em que se aposentou ou foi posto em disponibilidade, fará jus o ser



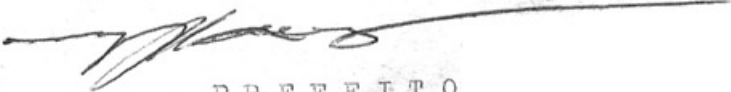
## PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE — PERNAMBUCO

- 2 -

vidor a um aumento de 20% sôbre os respectivos proventos, nêste incluídos os abonos provisórios concedidos nos têrmos do art. 1º, § 2º da Lei nº 9661, de 12/10/66, alterado pela Lei nº 9802, de 4/09/67.

- § 2º - Os aposentados a cujos proventos tenha sido incorporada percentagem sôbre participação em rendas públicas, terão um aumento correspondente ao vencimento base, inclusive adicionais atribuídos ao cargo em que foi aposentado.
- ART. 4º - A gratificação adicional ao servidor inativo será calculada tendo por base o valor dos vencimentos atribuídos ao cargo em que se aposentou ou que tenha servido para calcular os proventos da aposentadoria, majorados na forma do art. 3º desta Lei.
- ART. 5º - Os Secretários do Município e os Assessores que lhes são legalmente equiparados, perceberão mensalmente, uma verba de representação no valor de NCR\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), canceladas quaisquer outras vantagens que lhes tenham sido outorgadas com base na Lei nº 9515, de 25/10/65.
- ART. 6º - Nos casos de Executivo Fiscal, havendo decisão favorável para o Município, os Procuradores do quadro permanente farão jus a uma percentagem de 10% (dez por cento) sôbre o valor da causa, a qual lhes será paga, juntamente com os respectivos vencimentos, tão logo transitada em julgado a sentença e só após o recolhimento aos cofres da Prefeitura do montante da dívida executada.
- § 1º - Os feitos deverão ser acompanhados em juízo por dois Procuradores do quadro.
- § 2º - A vantagem constante dêsse artigo, em nenhum caso, poderá servir de base para cálculo de proventos de aposentadoria.
- ART. 7º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 12 de janeiro de 1968



P R E F E I T O

a) Augusto Lucena.



## PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE — PERNAMBUCO

A N E X O I

Tabela de vencimentos das classes de cargos de provimento efetivo que não requerem formação Universitária

N Í V E L	VENCIMENTOS	NCR\$
1	95,00	
2	100,00	
3	105,00	
4	110,00	
5	115,00	
6	125,00	
7	135,00	
8	160,00	
9	185,00	
10	215,00	
11	250,00	
PE	420,00	

A N E X O I-A

Tabela de vencimentos das classes de cargos de provimento efetivo que requerem formação Universitária

N. í V E L N-U	VENCIMENTOS	NCR\$
1	330,00	
2	420,00	

A N E X O I-B

Tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão

S Í M B O L O S	VENCIMENTOS	NCR\$
DS	950,00	
DDP	550,00	
DDI	420,00	
CS	330,00	
CSEC	260,00	
CTOR	200,00	

Inclusive NCR\$ 250,00 de representação

*R. L. L.*

## PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE — PERNAMBUCO

A N E X O II

Distribuição dos níveis de vencimentos das classes de cargos de provimento efetivo

A - cargos que não exigem formação Universitária:

Nível 1

Trabalhador Braçal	<u>893</u>	893
--------------------	------------	-----

Nível 2

Ajudante de Alfaiate	7	
" de Capoteiro	2	
" de Carpina-Marceneiro	12	
" de Cenotécnico-Carpinteiro	4	
" de Eletricista	9	
" de Maquinista	4	
" de Oficina Metalúrgica	91	
" de Operador de Equipamento Rolante	13	
" de Pintor	8	
" de Pedreiro	20	
" de Jardineiro	101	
Sinaleiro	<u>18</u>	289

Nível 3

Vigia	414	
Capataz	67	
Auxiliar de Protético	3	
Coveiro	<u>26</u>	510

Nível 4

Medidor	65	
Telefonista	3	
Guarda Vida	38	
Magarefe	115	
Zelador de Instrumento	2	
Maquinista	<u>4</u>	227

Nível 5

Servente	180	
Contínuo	318	
Porteiro	30	
Zelador	<u>12</u>	540

## PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE — PERNAMBUCO

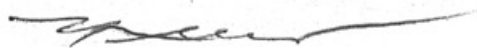
-2-

Nível 6

Escrevente	166	
Jardineiro	130	
Guarda-Municipal	230	
Armazenista	15	
Desenhista-Copista	26	
Operador de Equipamento Rolante	12	
Pedreiro	131	
Magarefe-Capataz	8	
Cenotécnico-Carpinteiro Auxiliar	4	
Barbeiro	6	
Cozinheiro	<u>6</u>	734

Nível 7

Auxiliar de Almoxarife	24	
Escrevente-Datilógrafo	217	
Agente de Arrecadação	110	
Apurador de Estatística	5	
Carpina-Marceneiro	39	
Eletricista	20	
Encanador	12	
Ferreiro	10	
Mecânico	34	
Pintor	25	
Soldador	12	
Mecânico de Máquina de Escrever e Calcular	3	
Desenhista Auxiliar	10	
Fiscal de Obras Contratadas	85	
Fiscal de Transporte Coletivo	104	
Auxiliar de Arquivista	19	
Inspetor de Guarda Municipal	23	
Mecanógrafo-Auxiliar	6	
Motorista	197	
Alfaiate	10	
Caldereiro	5	
Capoteiro	2	
Desamassador	6	
Eletrotécnico	4	
Fundidor	3	
Funileiro	3	
Sapateiro	17	
Serralheiro	12	




## PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE — PERNAMBUCO

-3-

Torneiro	<u>6</u>	1026
Vassoureiro	7	
Fiscal de Conservação de Logradouros	78	
Fiscal de Edificação e Estética	120	
Auxiliar de Biblioteca	10	
Cenotécnico Carpinteiro	3	
Cenotécnico Eletricista	2	
Prático de Enfermagem	16	
Fiscal de Abastecimento	<u>75</u>	1337

Nível 8

Auxiliar de Veterinária	21
Fiscal de Arrecadação	39
Auxiliar de Administração	220
Copista de Música	3
Auxiliar Técnico de Contabilidade	8
Auxiliar de Agronomia	19
Auxiliar de Contrôlo Fiscal	74
Almoxarife	10
Estatístico Auxiliar	4
Arquivista	5
Mecanógrafo-Assistente	15
Auxiliar de Contrôlo de Pessoal	40
Mestre de Oficina	22
Fiscal Geral de Conservação de Logradouros	15
Desenhista Assistente	7
Fiscal Geral de Obras Contratadas	20
Fiscal Geral de Serviço de Utilidade Pública	3
Fiscal Geral de Edificação e Estética	20
Fiscal Geral de Transporte Coletivo	21
Mestre de Obras	10
Auxiliar de Engenharia	54
Laboratorista de Engenharia	6
Topógrafo	27
Copista	3
Auxiliar de Laboratório Médico	7
Protético	1
Fiscal Geral de Abastecimento	10
Operador de Aparelho de Projeção	1
Mestre de Jardinagem	70
Auxiliar de Serviço Social	3



## PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE — PERNAMBUCO

-4-

	Discotecário	1	
	Filmotecário	<u>1</u>	760
<u>Nível 9</u>			
	Músico da Banda Municipal	47	
	Musicotecário	2	
	Oficial de Administração	110	
	Oficial de Biblioteca	3	
	Mecanógrafo	4	
	Mecanógrafo de Contabilidade	2	
	Administrador Geral de Oficinas	4	
	Administrador Geral de Oficinas Eletrônicas	1	
	Administrador Geral de Oficinas de Máquinas de Escrever e Calcular	1	
	Administrador Geral de Central de Britagem	1	
	Oficial de Turismo	4	
	Administrador de Teatro	2	
	Operador de Aparelho de Som	6	
	Administrador Geral de Praças e Logradouros	<u>1</u>	188
<u>Nível 10</u>			
	Operador de Aparelho de Raio X	2	
	Fiscal de Renda	68	
	Músico de Orquestra Sinfônica	72	
	Fiel de Tesouraria	25	
	Desenhista Projetista	8	
	Assessor de Turismo	1	
	Arquivista Técnico	2	
	Auxiliar Técnico de Engenharia	<u>7</u>	185
<u>Nível 11</u>			
	Fiscal Geral de Rendas	22	
	Assessor Supervisor de Transportes e Oficinas	1	
	Estatístico	2	
	Assessor de Administração	40	
	Tesoureiro	10	
	Mecanógrafo-Supervisor	1	
	Desenhista-Urbanista	<u>2</u>	78
PADRÃO ESPECIAL			
	Assistente Técnico Administrativo	<u>15</u>	15

*[Handwritten signature]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE — PERNAMBUCO

-5-

Nível N-U 1

Assistente Social	1	
Bibliotecário	3	
Regente da Banda Municipal	1	
Regente Assistente da Orquestra Sinfônica	<u>1</u>	6

Nível N-U 2

Agrônomo	7	
Arquiteto	20	
Contador	3	
Dentista	27	
Engenheiro	59	
Engenheiro Tecnologista	1	
Médico	56	
Procurador	36	
Químico	4	
Veterinário	6	
Regente de Orquestra Sinfônica	<u>1</u>	220

R. Deis